



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE TREZE DE NOVEMBRO DE 2012

-----No dia treze de novembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando que fosse introduzido na ordem de trabalhos os seguintes assuntos:-----

2.7 – VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DE MARIA DA GRAÇA FERNANDES-----

2.8 - UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO/PARECERES E PROPOSTAS CONCRETAS DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL-----

2.9 – VOTO DE LOUVOR A JOSÉ ALVOEIRO-----

2.10 – VOTO DE LOUVOR A DIOGO VENTURA-----

3.8 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS AO ABRIGO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/ PROGRAMA PCHI-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir o referido assunto na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----	
2.1 – FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE COIMBRA/AGRADECIMENTO-----	
2.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/COMPARTICIPAÇÕES 2012/2013-----	
2.3 – SISTEMA AUTÓNOMO DE GÓIS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA/CANDIDATURA AO POVT-----	
2.4 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/CASA DA CULTURA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO/ RETIFICAÇÃO À INFORMAÇÃO DA DAG -----	
2.5 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS/RENOVAÇÃO-----	
2.6 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE/BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO-----	
-----ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----	
2.7 – VOTO DE Pesar À FAMÍLIA DE MARIA DA GRAÇA FERNANDES-----	
2.8 - UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO/PARECERES E PROPOSTAS CONCRETAS DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL-----	
2.9 – VOTO DE LOUVOR A JOSÉ ALVOEIRO-----	
2.10 – VOTO DE LOUVOR A DIOGO VENTURA-----	
3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----	
3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----	
3.2 – PAGAMENTOS-----	
3.3 – REQUISIÇÕES-----	
3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----	
3.5 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/RETIFICAÇÃO-----	
3.6 – ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE/ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA-----	
3.7 – ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE/DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO-----	
3.8 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

DISPONÍVEIS AO ABRIGO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/PROGRAMA PCHI-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – FEDERAÇÃO DOS BOMBEIROS DO DISTRITO DE COIMBRA/AGRADECIMENTO – Foi presente o ofício da Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra, datado de 15.10.12, agradecendo o apoio imprescindível do Município de Góis nos incêndios florestais que assolaram o distrito de Coimbra no passado Verão.-----

-----A senhora Presidente referiu que apesar do concelho de Góis não ter sido muito fustigado pelos incêndios durante o período de Verão, foi sempre dado o contributo da Protecção Civil Municipal e do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis no combate aos incêndios em outros concelhos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/COMPARTICIPAÇÕES 2012/2013 – Foi presente a informação da Divisão Social e Cultural, datada de 06.11.12, relativa às participações da ação social escolar para o ano letivo de 2012/13.-----

-----A senhora Presidente informou que, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, o despacho n.º 18987/2009, de 19 de setembro, retificado pelo despacho n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, é da competência dos Municípios e do Ministério da Educação, a aplicação das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

medidas de ação social escolar, nomeadamente nas modalidades de apoio alimentar, alojamento, auxílios económicos e acesso a recursos pedagógicos destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico.-

-----Mais informou que, de acordo com o n.º 2, do artigo 8.º, do Despacho nº 11886-A/2012, de 06 de setembro, têm direito a beneficiar dos apoios previstos no presente despacho os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º e 2.º escalões de rendimentos, determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 87/2008, de 28 de maio, 245/2008, de 18 de dezembro, 70/2010, de 16 de junho, e 116/2010, de 22 de outubro, e 133/2012, de 27 de junho, e do anexo III do mesmo despacho (auxílios económicos – a que se referem os artigos n.ºs 2 do artigo 8.º e 1 do artigo 9 para o 1.º ciclo do ensino básico). Neste sentido, para o ano escolar de 2012/2013 mantêm-se em vigor as condições de aplicação das medidas de ação social escolar definidas pelo Despacho nº12284/2011, conforme tabela seguinte.-----

Escalão	Capitação	1º ciclo do ensino básico – Comparticipação				
		Alimentação	Livros		Material Escolar	Atividades Complemento curricular
			1º e 2º anos	3º e 4º anos		
A	Escalão 1 do abono de família	100%	€ 26,60	€ 32,80	€ 13	Até 100%
B	Escalão 1 do abono de família	50%	€ 13,30	€ 16,40	€ 6,50	Até 50%

-----A senhora Presidente informou que, para efeitos de apoio, os encarregados de educação apresentaram prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, em que cada agregado familiar se integra, através de prova documental emitida pelo serviço competente da segurança social ou, no caso de um trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador. Neste âmbito, e de acordo com a citada informação, no presente ano letivo, do 1º ciclo do ensino básico foram apresentadas, até ao momento, 37



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

“provas” de posicionamento no 1º escalão e 38 no 2º escalão. Mais informou que, do 1º ciclo do ensino básico foram apresentadas 17 provas de posicionamento nos 3º e 4º escalões de abono de família.-----

-----Prosseguiu, informando que, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, os Municípios, no âmbito das suas funções, podem aumentar e alargar os apoios da ação social escolar da sua responsabilidade (auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico).-----

-----Neste sentido, e estando o Município de Góis atento às dificuldades que as famílias enfrentam face às despesas com materiais escolares, a par de outros dispêndios, a cada ano letivo, e, tendo em conta o aumento exponencial de agregados familiares que têm recorrido a este serviço por dificuldades económicas, a senhora Presidente propôs ao Executivo o aumento de 50% das comparticipações referentes aos apoios no âmbito da ação social escolar. -----

-----Assim, de acordo com as comparticipações constantes no Anexo III do Despacho 12284/2011, de 19 de Setembro, tendo em conta a listagem de alunos abrangidos pelos 1º e 2º escalões de abono de família, bem como os cálculos previsionais, referentes a livros e material escolar, elaborados pelo Serviço Financeiro e de Contabilidade da Divisão de Administração Geral, informou que a Câmara Municipal de Góis disponibilizará, caso a proposta ora apresentada mereça o parecer favorável do Executivo, cerca de 1.164,00€, para além do já estipulado legalmente, na atribuição de auxílios económicos referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico, conforme a tabela seguinte.-----

Auxílios Económicos – 1º Ciclo do Ensino Básico			
Comparticipações conforme Despacho		Comparticipações com aumento de 50%	
Livros	Material Escolar	Livros	Material Escolar
1.606,50€	721,50€	2.409,75€	1.802,25€
2.328,00€		3.492,00€	



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que concorda e considera importante o apoio do Município nesta matéria, questionando se este auxílio é extensivo às refeições, porque considera também importante que os alunos sejam apoiados na alimentação, sobretudo tendo em conta a atual situação económica das famílias.-----

-----A senhora Presidente informou que o apoio é única e exclusivamente na comparticipação de aquisição de livros e de material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico. Mais informou, que o Município ponderou a hipótese de estender a comparticipação aos alunos do jardim de Infância no que concerne ao fornecimento de refeições, uma vez que o ensino pré-escolar não é contemplado com qualquer tipo de apoio, o que se torna constrangedor para as famílias mais fragilizadas. Informou ainda, que elaborado um estudo pelos serviços da DAG, concluiu-se que se trata de um valor total substancial que, apesar de não ser impossível que a Câmara Municipal o suporte, a verdade é que existem vários compromissos assumidos e que presentemente não será fácil essa mesma comparticipação. Contudo, referiu que poder-se-á equacionar a possibilidade do Município a partir do 2º período do ano letivo em curso, apoiar as refeições do pré escolar, bem como das crianças que pagam 50% dos custos e das que pagam a totalidade.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo concordar e aplaudir a atitude da Câmara Municipal em aumentar em cerca de 50% as comparticipações referentes aos apoios no âmbito da ação social escolar, uma vez que com a crise que se vem manifestando, naturalmente há uma maior dificuldade na aquisição destes bens, entre outros, por parte das famílias mais carenciadas. Referiu ainda, que como é do conhecimento de todos a atribuição destes subsídios tem por base a declaração anual de rendimentos do agregado familiar, pelo que poderá eventualmente correr-se o risco de se estar a beneficiar alguns alunos em detrimento de outros, com igual, ou, maior necessidade de apoio. Questionou se, ao longo do ano letivo são sinalizadas situações em que o aluno beneficiário poderá necessitar de um outro tipo de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

apoio, ou, até mesmo verificadas situações em que o aluno não é beneficiário e reúne condições para que lhe seja atribuído apoio.-----

-----A senhora Presidente informou que ao longo de cada ano letivo, a escola e outras entidades locais sinalizam casos, sendo posteriormente remetidos para Equipa de Ação Social da Câmara Municipal, que mediante informação devidamente comprovada e fundamentada sobre a situação económica familiar, propõe a atribuição de apoio, ou, a alteração do escalão do aluno.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que, a disponibilidade do Município para aumentar a comparticipação em 50%, é um sinal de que o Município está atento às necessidades das famílias mais carenciadas, pelo que é de inteira justiça deliberar favoravelmente a presente proposta.-----

-----A senhora Presidente referiu que, no seguimento da implementação de políticas sociais, enquanto ações prosseguidas com vista ao bem estar social, promovidas pela Câmara Municipal de Góis, entende-se essencial a execução desta medida por forma a compensar a vulnerabilidade em que as famílias se encontram.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com os fundamentos apresentados deliberou por unanimidade aumentar em 50% as comparticipações referentes aos apoios no âmbito da ação social escolar aos alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, no ano letivo 2012/2013.-----

2.3 – SISTEMA AUTÓNOMO DE GÓIS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA/CANDIDATURA AO POVT - Foi presente a informação do Técnico da DGUPA, Engº Carlos Cabaço, datada de 29.10.12, relativa à candidatura ao POVT do Sistema Autónomo de Góis (Abastecimento de água).-----

-----A senhora Presidente referiu que, após uma década de espera do Município, vê agora a possibilidade de apresentar diretamente ao POVT a candidatura do Sistema Autónomo de Góis, porquanto durante estes últimos dez anos esta possibilidade estava cometida às Águas do Mondego. Ainda que, conscientes de que o montante disponível a nível nacional ronde os 25 milhões de euros, e



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

consubstanciando-se a candidatura a apresentar pela Câmara Municipal num valor superior a 1 milhão de euros, esta autarquia não deixará passar em branco esta oportunidade, acreditando que apesar de se tratar de um valor considerável, residirá sempre a esperança de a mesma ser financiada.-----

-----Mais referiu, que é intenção do Município apresentar mais do que uma candidatura a este programa, recaindo a prioridade das prioridades na requalificação do sistema de abastecimento de Góis e de Vila Nova do Ceira. Referiu ainda, que também irá ser objecto de candidatura todos os sistemas já executados, particularmente o da localidade de Simantorta, uma vez que se tratou de um investimento significativo, bem como em Ladeiras, Soito e presentemente em Casal Novo na freguesia de Alvares.-----

-----Prosseguiu, referindo que em termos financeiros 1 milhão de euros é um valor francamente “pesado” para o orçamento municipal, atendendo às receitas para o ano de 2013. A candidatura vai ser apresentada, para a qual foi realizado um trabalho minucioso e rigoroso, tendo por base os estudos já elaborados pelas Águas do Mondego, ao nível do levantamento e respetivas plantas, o qual em muito ajudou tecnicamente os serviços da autarquia.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que atualmente a captação que abastece o sistema de Góis é constituída por um poço com drenos localizados na margem esquerda do rio Ceira. Trata-se de um sistema de captação, com data de 1980, cuja estação elevatória, instalada no edifício de apoio é constituída por dois grupos electrobomba de eixo horizontal a partir da qual é captado um caudal de 15l/s, funcionamento contínuo de 24h/dia. A água bruta é elevada, através de conduta em PVC DN90, para o actual reservatório do Castelo.-----

-----Mais referiu que, o novo sistema autónomo de Góis abastecerá vários pequenos sistemas em baixa, dispersos pelas freguesias de Góis e de Vila Nova do Ceira, admitindo-se que toda a freguesia de Vila Nova do Ceira passará a ser alimentada pelo reservatório da Portela II, assim como a totalidade dos lugares pertencentes à freguesia de Góis, exceto o lugar de Góis propriamente dito, que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

será abastecido a partir do reservatório de Góis.-----

-----Informou ainda, que das duas alternativas analisadas no âmbito do Estudo Prévio, e após entrega da adenda ao citado estudo, foi selecionada pela Águas do Mondego a solução na reabilitação da actual captação e construção de raiz de uma ETA e dois reservatórios. Face à nova configuração do sistema, desativar-se-á a conduta elevatória entre a captação de Góis e o reservatório do Castelo, estando incluídos, no âmbito do presente Projeto de Execução, para além da reabilitação da captação de Góis, os projetos conducentes à construção das novas infraestruturas:-----

-----a) estação de tratamento de água (ETA) de Góis;-----

-----b) reservatório de Góis, com capacidade total de 500 m3 distribuída por duas células (2x250 m3);-----

-----c) reservatório de Portela II, com capacidade total de 500 m3 distribuída por duas células (2x250m3);-----

-----d) estação elevatória de água tratada;-----

-----e) conduta elevatória, desde o reservatório de Góis até ao reservatório da Portela II, com uma extensão total cerca de 1068 m, em tubagem de PEAD, MRS 100, PN 10, DN 140;-----

-----f) conduta elevatória, desde a ETA de Góis até ao reservatório de Portela II, com uma extensão total de cerca de 1939 m, em tubagem de PEAD, MRS 100, PN20, PN16 e PN10, DN125.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu ainda que se o Município conseguir concretizar este trabalho, será sem dúvida um grande benefício em termos de gestão do sistema, bem como, na qualidade da água para consumo humano. Sendo do conhecimento de todos que atualmente a água é captada diretamente do rio, e facilmente visível que em época de cheias a água chega ao consumidor completamente turva, será um facto que não acontecerá se tivermos a oportunidade de construção de uma ETA, em que água irá ser devidamente filtrada, deixando de conter resíduos que presentemente são visíveis e persistentes. Questionou sobre a possibilidade do Município suportar todas



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

estas despesas, caso a candidatura não seja aprovada.-----

-----A senhora Presidente informou da impossibilidade do Município por si só tornar possível a concretização deste projeto, ainda que as verbas que o mesmo engloba fossem repartidas por vários anos. Referiu, que para a concretização deste projeto irá ser acautelada alguma receita, mas estando sempre na expectativa de ver a candidatura comparticipada, apesar de alguns condicionantes postos à *priori*, nomeadamente, apresentação de candidaturas por parte de grandes municípios, os quais irão certamente absorver uma grande parte da verba disponível.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que os concelhos que transferiram há alguns anos para as Águas do Mondego a possibilidade de através deste organismo poderem apresentar candidaturas ao POVT neste âmbito, têm alguma prioridade e vantagem neste concurso. -----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que sempre defendeu que deveria ter sido a empresa Águas do Mondego a realizar este trabalho, residindo a ideia pela explicação da senhora Presidente que se a candidatura não for objecto de financiamento, dificilmente este projeto será concretizado, uma vez que a Câmara não poderá suportar o valor que o mesmo envolve, sendo que será um sonho que estará um pouco distante da realidade.--

-----Referiu, que foi mencionado que se utilizou os estudos das Águas do Mondego, questionando se o esquema utilizado é o mesmo que a empresa tinha preconizado para o nosso concelho, questão a que o senhor Vereador Mário Barata Garcia respondeu afirmativamente.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o projeto integra dois depósitos duplos, um no Castelo, e, outro na Portela, o que será eficaz. Estando também prevista a bombagem para estes dois reservatórios, questionou se o trabalho elaborado pelas “Águas do Mondego” perspectiva os custos que o Município vai suportar com a implementação deste sistema, prendendo-se a sua preocupação sobretudo com as despesas de manutenção e bombagens.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Referiu, que em tempos estudou-se a hipótese da água ser bombada a montante da barragem de monte redondo, o que seria um processo mais fácil e menos oneroso para a Câmara Municipal, não sabendo se esta hipótese foi considerada. Mais referiu, que a concretização deste projeto é uma mais valia para o concelho, pelo que dever-se-ia, até à sua concretização, melhorar o sistema de tratamento de água, evitando-se que as águas para consumo humano, cheguem a casa dos consumidores com má qualidade e menos “turvas” especialmente quando há mais caudal e quando chove.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia, informou que quanto à possível captação na água a montante da atual, na zona próxima de Cortecega, foi tecnicamente analisada e considerada inviável. Em relação à limpeza dos filtros, informou que em Vila Nova do Ceira não haverá essa possibilidade devido à inexistência de espaço para o efeito, existindo a probabilidade de o fazer em Góis.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu ficar apreensiva em relação a esta candidatura depois da informação prestada pela senhora Presidente, não lhe parecendo que o sonho se torne realidade, e, a tornar-se realidade seria um projeto que traria melhores condições no abastecimento de água, nomeadamente à freguesia de Vila Nova do Ceira. Contudo, referiu a sua apreensão relativamente ao facto do mesmo contemplar muitas bombagens o que certamente irá ter um custo bastante significativo na sua manutenção.-----

-----Seguidamente, referiu que há alguns anos discutiu este assunto com o então Presidente da Câmara Municipal, Engº Augusto Nogueira Pereira, em que o próprio tinha a ideia de captar na Ribeira da Pena a água, a qual pelo processo de gravidade chegaria mais facilmente à freguesia de Vila Nova do Ceira, sendo que em termos de qualidade da água haveria uma melhoria considerável e também uma substancial redução de custos. Contudo, referiu não saber se foi efetuado algum estudo nesse sentido, e se foi qual a viabilidade do mesmo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

impossibilidade do Município poder suportar os montantes envolvidos neste projeto, defendendo que projetos desta natureza só se conseguem concretizar através de apresentação de candidaturas e repetivo financiamento. Mais referiu, que o Executivo está de parabéns pelo facto de ter tido a iniciativa de apresentar esta candidatura, num valor superior a 1 milhão de euros e se a mesma for objecto de financiamento a 70%, o Município terá que disponibilizar cerca de 500 mil euros. Apesar de se tratar de um valor significativo, trata-se também de dar prioridade a um compromisso assumido por este Executivo, o que poderá significar que eventualmente ao priorizar esta obra teremos que forçosamente abdicar de outras, reforçando que é uma obra necessária e prioritária.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que informou da existência de ETA's nos concelhos limítrofes, tendo já sido discutida a possibilidade de abastecimento de águas pelo concelho de Arganil e de Pedrógão, pelo que o Município poderá equacionar a hipótese de uma parceira neste sentido.-----

-----A senhora Presidente referiu que pode-se equacionar a hipótese de contratualizar o abastecimento de água com estes dois Municípios, desde que esta situação contribua para a melhoria do abastecimento de água ao concelho. Referiu esperar que nesta candidatura alguma coisa se torne realidade, porque é um trabalho necessário e que terá que ser feito para que todos possam ter acesso a um serviço de excelência.-----

-----Informou, da obra que anda a ser efetuada na Póvoa de Góis, uma vez que se verificou a secagem do furo ali existente e não haver a possibilidade de captação de água através de novo furo, pelo que com este processo não se pretende somente a melhoria no abastecimento de água à população da Póvoa de Góis, mas também estender a mesma à localidade de Luzenda. Informou ainda, que enquanto decorrem estes trabalhos têm os Bombeiros Voluntários de Góis colaborado com o Município no que concerne ao fornecimento de água a esta população, prevalecendo-se da oportunidade para em nome do Executivo agradecer a prestação deste serviço.-----

-----Referiu ainda, que quanto à candidatura a apresentar ao POVT o Município



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

não pode ter a veleidade de pensar que iremos ser comparticipados em 70% do milhão que engloba esta candidatura, uma vez que são 25 milhões a serem distribuídos por todo o país, como já o mencionou. Mais referiu que, se o Município conseguir reaver algum investimento já feito, nomeadamente com as candidaturas de Murtinheira e de Simantorta, com certeza que irá permitir uma reaplicação do valor, pelo que teremos sempre de acautelar alguma verba direcionada para aquilo que é o nosso compromisso, a melhoria do abastecimento de água às freguesias de Góis e de Vila Nova do Ceira. -----

----Continuou, referindo não por em causa a sugestão apresentada pela senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, pelo que irá dar indicações para que os serviços analisem a possibilidade de uma eventual captação na Ribeira da Pena.-----

----Relativamente à preocupação do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, quanto aos custos de manutenção das bombagens previstas neste projeto, obviamente que a Câmara Municipal terá que no futuro ter a noção de quanto é que será essa mesma despesa. No que concerne àquilo que pode ser o peso maior para os consumidores, referiu que este Executivo tem de facto desde a primeira hora, assumido um custo social, uma vez que os consumidores não pagam na realidade toda a despesa, pelo que teremos sempre que estar atentos a essa situação. Caso se verifique um aumento substancial nas tarifas da água, obviamente que o Município terá que equacionar uma solução que não seja tão onerosa para os consumidores.-----

----Para terminar, a senhora Presidente referiu que de facto para que este “sonho” possa tornar-se realidade o Município terá de fazer alguma “pressão” junto do POVT, relembrando que Góis conta com este projeto há uma década. --

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.4 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/CASA DA CULTURA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO/RETIFICAÇÃO À INFORMAÇÃO DA DAG - Foi presente a informação da Dr^a Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG), datada de 06.11.12, relativa à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

contratação de serviços de consultoria para a Casa Municipal da Cultura.-----

-----A senhora Presidente referiu que como é do conhecimento de todos, foi presente ao Executivo em 09.10.12 um pedido de parecer prévio para contratação dos serviços mencionados em epígrafe consubstanciado na informação nº87/2012 da DAG, datada de 08.10.12. Na referida informação, e como elementos de suporte à tomada de decisão, foi referido, no ponto 4 (demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória) que, *“No que respeita a este ponto, é de referir que o contrato em apreço não se encontra abrangido pela redução remuneratória mencionada uma vez que, de acordo com o constante no nº1 do já referido artigo 26º, a mesma se aplica aos “contratos de aquisição de serviços que, em 2012, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objecto e, ou, contraparte de contrato vigente em 2012. Dado que em 2011 não existiu qualquer contrato de prestação de serviços desta natureza, não há lugar a qualquer redução remuneratória no presente contrato”*.-----

-----Mais referiu que, sobre a redução remuneratória, importa esclarecer que o procedimento tomado pelo Município, em cumprimento com o disposto no nº1 do artigo 26º da Lei nº64-B/2011, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012) em articulação com o disposto no artigo 19º da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado de 2011) tem sido o de aplicar a redução remuneratória nas seguintes situações:-----

-----a) Renovação de contrato que tenha vigorado em 2011, situação em que se mantém o objecto e a contraparte;-----

-----b) Celebração de novo contrato com a mesma contraparte e com objecto idêntico ao de contrato que tenha vigorado em 2011, materialmente trata-se de uma renovação;-----

-----c) Celebração de novo contrato com objecto idêntico ao de contrato que tenha vigorado em 2011, mas com contraparte diferente.-----

-----De acordo, com a informação supra, a senhora Presidente referiu que às três situações anteriores, acresce ainda uma última situação que é a celebração de contratos com a mesma contraparte de contrato que tenha vigorado em 2011,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

mas com objecto distinto.-----

-----Neste sentido, informou que em relação à emissão de parecer prévio em apreço, apesar de no ano anterior não ter existido uma prestação de serviços com o objecto em questão, o Município contratou serviços, apesar de com objecto diferente, com a mesma contraparte, logo, estará também esta prestação de serviços abrangida pela redução remuneratória prevista na disposição legal anteriormente referida. -----

-----Assim, no que respeita a este ponto, é de referir que o contrato em apreço se encontra abrangido pela redução remuneratória mencionada, uma vez que no ano de 2011 foi celebrado contrato com a mesma contraparte (apesar de com objeto distinto), sendo assim, aplicadas as regras estabelecidas no nº2 do artigo 26º do OE/2012, isto é, *“Para efeitos de aplicação de redução remuneratória é considerado o valor do contrato de aquisição de serviços”*. Ou seja, para definir qual a redução (em termos percentuais) a aplicar tem-se em consideração o valor total do contrato. Sendo o valor do contrato de 6.000,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) a redução a aplicar é a prevista na alínea c) do nº1 do artigo 19º da Lei do OE/2011, que estabelece a obrigatoriedade de redução de 10% do valor total das remunerações superiores a 4.165,00 €. Neste sentido, o valor total do contrato vai sofrer uma redução de 600,00 € (6.000,00 € x 10%), perfazendo assim um valor de 5.400,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anular a deliberação de 09.10.11, dado que se verificou a necessidade de redução do valor inerente à prestação de serviços em causa de acordo com a legislação em vigor.-----

-----Mais deliberou por unanimidade emitir parecer prévio para contratação de serviços de consultoria para a Casa Municipal da Cultura, nos termos constantes na informação da DAG, datada de 06.11.12.-----

2.5 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS/RENOVAÇÃO – A senhora Presidente deu conhecimento ao



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Executivo, de acordo com as informações nºs 86 e 94, datadas de 03.10.12 e de 06.11.12, respetivamente, da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral, as quais constituem o Anexo I da presente Ata, de que o contrato de fornecimento de combustível rodoviário (gasóleo), celebrado com a empresa Alves Bandeira & Ca., Lda, na sequência do concurso público aberto ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (DL nº18/2008, de 29 de janeiro), termina em 21.11.2012,o qual, de acordo com o disposto no artigo 15º do Programa de Concurso (Prazo de fornecimento e local de entrega), é renovável por iguais períodos até ao limite de duas renovações.-----

-----Prosseguiu, referindo que sobre a possível renovação, importa referir que a mesma, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 3º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA (Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro), determina a assunção de um compromisso plurianual, logo, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da LCPA, está o mesmo sujeito a uma autorização prévia por parte da Assembleia Municipal. Apesar da Assembleia Municipal ter deliberado favoravelmente emitir uma autorização prévia genérica para que a Câmara Municipal autorize a assunção de compromissos plurianuais, a renovação do contrato em apreço e a consequente assunção do compromisso daí resultante, não se enquadra na referida autorização prévia genérica, pelo que deve ser o assunto, obrigatoriamente, remetido àquele Órgão. -----

-----A senhora Presidente referiu ainda, que em virtude do presente assunto não ter sido submetido à apreciação da Assembleia Municipal na última reunião ordinária e dado que o término da renovação ocorre em 21.11.12, equacionou-se a possibilidade do Executivo municipal autorizar a renovação com recurso à figura da ratificação pela Assembleia Municipal na sua reunião ordinária a realizar em dezembro próximo.-----

-----Contudo, informou que o processo foi objecto de parecer jurídico, solicitado ao escritório de advogados Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, do qual resultou que, no caso do recurso à figura de ratificação prevista no artigo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

137º do Código do Procedimento Administrativo (DL nº 442/91, de 15 de novembro), pode o “*Município incorrer num ato inquinado de anulabilidade, dada a incompetência (relativa) da Câmara Municipal para a prática deste ato. Não obstante, a Assembleia Municipal (órgão deliberativo legalmente competente para a prática deste ato) poderá posteriormente ratificá-lo na sessão ordinária de dezembro, cujo efeitos retroagirão à data do ato ratificado.*”-----

-----Considerando o teor do parecer jurídico e dado que há necessidade de se resolver todo o processo de aquisição de combustível (gasóleo) para o normal funcionamento dos serviços municipais, a senhora Presidente propôs solicitar ao senhor Presidente da Assembleia Municipal o agendamento de uma reunião extraordinária antes do término do contrato, o qual está previsto para o dia 21.11.12.-----

-----Com base nas informações e no compromisso assumido pela senhora Presidente, relativamente ao recurso a uma reunião extraordinária do órgão deliberativo, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à proposta de renovação do contrato de aquisição de combustível rodoviário celebrado com a empresa Alves Bandeira & Ca., Lda, submetendo o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

2.6 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE/BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO - Foi presente a informação da Drª Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG), datada de 06.11.12, relativa ao contrato de aquisição do fornecimento de eletricidade/Baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT).-----

-----A senhora Presidente informou que o procedimento concursal aberto ao abrigo do Acordo-Quadro celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas, que pretendeu contratar o fornecimento de eletricidade de BTE e MT está concluído. Mais informou, que o procedimento foi levado a efeito pela Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN) na qualidade de entidade agregadora e mandatada pelo Município de Góis com um contrato de mandato administrativo, conforme autorização concedida pelo Executivo



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal na reunião de 12.07.2011.-----

-----Informou ainda, que o contrato em apreço, assinado em 25.09.2012, vai permitir uma poupança anual de electricidade relacionada com os locais de consumo em BTE do Município, de cerca de 45% (cerca de 17.500,00 €).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.7 – VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DE MARIA DA GRAÇA FERNANDES –

Sob proposta da senhora Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar um voto de pesar pelo falecimento da senhora D. Maria da Graça Fernandes, mãe de senhor Jaime Miguel Fernandes Garcia, deputado e 1º secretário da Assembleia Municipal e Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, manifestando a toda a família a total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

2.8 - UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO/PARECERES E PROPOSTAS CONCRETAS DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL –

A senhora Presidente informou que no p.p. dia 09.11.12, foi remetido pelo Gabinete da Presidente da Assembleia da República, comunicação informando que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), em cumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º 3, da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, apresentou à Assembleia da República, em 5 de Novembro de 2012, os pareceres e propostas concretas de reorganização administrativa das freguesias situadas no território de Portugal continental.-----

-----A senhora Presidente informou que toda a documentação em papel, incluindo mapas enviados pelos municípios que não foi possível digitalizar, estão disponíveis no site da Assembleia da República, encontrando-se também disponível para consulta na Biblioteca da Assembleia da República - dias úteis, das 9.00h às 18.00h.-----

-----Mais informou, que a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do Território (UTRAT), propôs, a agregação das freguesias de Cadafaz e Colmeal, numa freguesia designada por “União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal”, fundamentando-se que, uma vez que a freguesia de Cadafaz tem 190 habitantes e a freguesia do Colmeal 158 habitantes (são as únicas freguesias no território do Município com menos de 500 habitantes) e, de acordo com o disposto no art. 8º, alínea c) da Lei nº22/2012, pretende-se que as freguesias tenham escala e dimensão demográfica adequadas, com o mínimo de 500 habitantes nas freguesias de municípios de nível 3, cujo território não esteja situado em lugar urbano; as freguesias de Cadafaz e de Colmeal são contíguas, existem ligações rodoviárias entre sedes das freguesias de Cadafaz e Colmeal.--

-----Referiu ainda que a UTRAT, propôs um novo mapa administrativo das freguesias situadas no território do Município de Góis, tendo a senhora Presidente dado conhecimento do mesmo.-----

-----Relativamente a este assunto a maioria socialista defendeu com o documento que apresentou na reunião de 25.09.12, a manutenção das cinco freguesias, reiterando as palavras que constam em Ata. -----

-----Referiu, que a coerência da maioria socialista é sempre a mesma, porque acreditamos, que esta reorganização administrativa das freguesias não está nas nossas mãos, mas continuamos a pugnar que esta agregação/fusão não irá trazer nenhum valor acrescentado para o concelho de Góis, pelo facto de ainda não ter sido feito prova do contrário.-----

-----Referiu ainda, a teima que persiste desde o documento verde, em que esta reorganização administrativa seja realizada a régua e esquadro, lembrando que quanto a este assunto o Partido Socialista nunca se furtou a discuti-lo de forma a que conjuntamente se chegasse a um entendimento capaz de aproximar as populações dos órgãos autárquicos, de forma a fazer justiça ao que plasma o preâmbulo do documento verde e na própria lei. No caso concreto de Góis, referiu que presentemente estamos muito próximos das Juntas de Freguesia e com a proposta ora apresentada, quer a população do Cadafaz, quer a população do Colmeal não se sentirá mais próxima, muito pelo contrário.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Prosseguiu, referindo que de facto as cinco freguesias existentes são a melhor resposta para as necessidades das populações locais, sendo que a prova está à vista, o poder local instalado no concelho de Góis, particularmente junto dos autarcas que estão mais próximos das freguesias, e que têm prestado um excelente serviço, não estando devidamente claro e objectivo de quais irão ser as verdadeiras competências desta nova união que a UTRAT ora propõe. Contudo, referiu que não caminhamos para melhor, tendo deixado o repto ao Executivo para que se possa discutir esta proposta, sendo que a maioria socialista continuará a defender naturalmente a manutenção das cinco freguesias.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que é interessante e importante abordar este assunto, uma vez que na sua opinião há um aproveitamento partidário desta situação, sendo que a senhora Presidente afirmou por duas vezes, que a maioria socialista aprovou e votou pela manutenção das cinco freguesias. Relembrou, que na reunião do Executivo de 25.09.12, o assunto discutido não foi a manutenção ou não, das cinco freguesias, mas sim um documento apresentado pela maioria socialista, o qual no seu entendimento tinha uma forte carga partidária e que os Vereadores que estão a representar o PSD acharam que não deveriam subscreve-lo.-----

-----Mais referiu, que nessa mesma reunião foi pela senhora Presidente questionado à senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz sobre a manutenção ou não das cinco freguesias, em que foi dada pela própria a resposta que não tinha dados suficientes para mencionar se fazia sentido ou não manter as freguesias existentes no concelho de Góis.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, continuou a sua intervenção, reafirmando que na discussão e deliberação deste assunto houve sem dúvida um aproveitamento partidário, sendo seu entendimento que como escreveu e afirmou que a discussão e deliberação deveria ter sido feita com outra seriedade. Mais referiu, que tendo presente o mapa enviado pela UTRAT pode-se constatar que alguma coisa não está bem, uma vez que é visível a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

existência de uma freguesia minúscula em termos territoriais, que é a freguesia de Vila Nova do Ceira, relativamente às outras, havendo uma grande desproporção em relação às outras freguesias.-----

-----Prosseguiu, confirmando a sua posição de que foi uma oportunidade perdida na discussão deste assunto, recordando que foi por si mencionado, algumas vezes, que se deveria ter promovido um seminário, no qual todos poderiam ter dado a sua opinião e em que estivessem presentes especialistas na área para que melhor pudessem esclarecer e pensar na melhor forma de organizar internamente o nosso território, por forma a ter uma outra funcionalidade. Referiu ainda, que se poderiam ter resolvido algumas situações aqui por si faladas, uma vez que o considera importante. É seu entendimento, que quanto à reorganização administrativa do território dever-se-ia de facto tê-la discutido, repensando os limites do nosso território e pensar no território dentro desses limites, no sentido de ter um eixo diferente que potenciase o nosso território, a nossa demografia, natureza, etc., facto que não se verificou. -----

-----Continuou, referindo que o trabalho feito, foi no sentido de auscultar as Assembleias de Freguesia sobre este processo, sendo que sabíamos *à priori* que não era intenção de nenhuma das cinco a agregação/fusão a qualquer outra freguesia, bem como qualquer extinção das mesmas. Durante este processo, é seu entendimento que foram acicatadas algumas histórias antigas, alguns “ódios” de estimação entre freguesias confinantes, não se fazendo na sua opinião o trabalho que se deveria ter feito.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu ainda que foi por várias pessoas afirmado, incluindo a senhora Presidente da Câmara que esta reforma não iria ser levada a efeito, uma vez que o documento verde tinha caído, sendo provável que este teria o mesmo destino, conforme consta em Ata, presentemente não se verifica esta situação. Acrescentou, que apesar de se ter especulado que poderiam até agregar-se ou extinguir outras freguesias, que não as do Cadafaz e Colmeal, acabou por acontecer aquilo que sempre suspeitamos, até pelas diretrizes patentes na Lei relativa a este assunto. A



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

proposta apresentada pela UTRAT não lhe parece que tenha sido uma surpresa, infelizmente não foi uma surpresa e, infelizmente o concelho não irá ganhar nada com isso, estando perfeitamente consciente desta situação. Referiu que nós, os políticos, tivemos grandes responsabilidades na decisão ora tomada pela UTRAT, pelo que não podemos afirmar que em Lisboa dividiram isto a régua e esquadro, uma vez que lhes foi entregue o material para fazerem o que fizeram, referindo ainda, que demitimo-nos daquilo que devíamos ter feito que era discutir a reorganização administrativa do nosso território pelo fundamento, e isso nunca foi feito. Relembrou que houve propostas dos Vereadores eleitos pelo PSD para o fazer, pelo que presentemente reside a questão de onde irá ser a sede da freguesia da União das freguesias de Cadafaz e de Colmeal, esperando que na discussão deste assunto haja bom senso.-----

-----Terminou, reafirmando que desejaria, de uma vez por todas, que ficasse desmistificado que os Vereadores eleitos pelo PSD nunca afirmaram que eram pela manutenção, ou, não, das cinco freguesias. Na ata de 25.09.12 votaram contra o documento apresentado pela maioria socialista, quanto a si de forte carga partidária e, por isso não foi pelos Vereadores do PSD votado favoravelmente. Tudo o que foi feito a seguir foi um aproveitamento político que considera que não foi muito sério. -----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia iniciou a sua intervenção referindo que estamos perante um processo que não se iniciou da melhor maneira, uma vez que desde logo começou por uma imposição de uma entidade externa e, logo aí estar a impor que haja uma reorganização administrativa com uma condição de redução de custos, que na sua opinião é um facto que não irá acontecer. É seu entendimento que não será esta reorganização que irá resolver o problema financeiro da crise, logo aí há um *handicap*, havendo outro que é a questão de termos uma lei muito simples para um problema muito diverso. Isto é, dentro do País existem territórios muito diferentes com características muito próprias, ou seja, todos entendem que o norte do país é diferente do centro e do sul e *vice versa*. Referiu que se verifica algum exagero quanto ao número de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

freguesias existentes no norte e no sul do país, nomeadamente em zonas urbanas, no centro e naturalmente no interior verifica-se o inverso, não havendo qualquer justificação plausível para que se proceda a esta reorganização com os fundamentos apresentados pela lei.-----

-----Mais referiu, que o documento apresentado e aprovado na reunião do Executivo de 25.09.12 e presente na reunião da Assembleia Municipal, onde refere que o que está bem, está bem feito, olhando para o mapa das cinco freguesias e olhando para o mapa enviado para a UTRAT, apraz-lhe continuar a afirmar e reconhecer que o que está bem, está bem feito. Não considera que se tenha tratado de uma oportunidade perdida, uma vez que a reorganização de qualquer território não poderá ser feita num clima de pressão e para se cumprir apenas calendário e normas propostas por uma unidade que nem sequer conhece o nosso território. Referiu ainda, se queremos ter um país melhor gerido, em que temos territórios densamente povoados como é o caso de Lisboa e Porto, em detrimento de outros com pouca população, de facto não podemos ter uma lei que não contemple isso. Mais referiu, que esta lei não criou um quadro saudável e tranquilo para que se possa discutir este assunto, uma vez que integra regras bem esclarecidas, sendo estranho o aparecimento desta unidade técnica. Acrescentou, que a divisão administrativa compete à Assembleia da República, e, não será uma comissão técnica, que não tem a experiência, nem o conhecimento que de facto os políticos têm de ter na gestão de uma autarquia ou outra instituição pública.-----

-----Continuou, mencionando, que presentemente o que se está a assistir, é que estamos a tentar proteger a face de alguém que iniciou este processo, e que neste momento, não é só o PS que diz não concordar com esta reorganização, mas sim todos os partidos já manifestaram a discordância profunda deste processo.-----

-----Terminou, referindo que Góis esteve bem quando decidiu que como está, está bem, ainda hoje reconhece que quando circulamos pelo nosso concelho as dificuldades que há, a atual distribuição e divisão administrativa das freguesias é



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

a mais adequada às repostas das populações. Referiu ainda, registar o que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu em relação à freguesia de Vila Nova do Ceira. Contudo, entende que trata-se da freguesia que provavelmente tem maior densidade e, talvez seja uma comunidade, porque tem características diferentes de outras freguesias e se nós podemos arranjar prós e contras, também encontramos factores favoráveis, embora não lhe perturbasse nada que houvesse aqui uma fusão ou ligação com outro tipo de situações.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que quando fez alusão à freguesia de Vila Nova do Ceira, foi por entender que a mesma poderia eventualmente ser reorganizada, dando como exemplo que no seu entendimento as povoações de Ponte do Sótão, Conhais e toda essa zona poderiam pertencem à freguesia de Vila Nova do Ceira e não a Góis.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia para concluir a sua intervenção, referiu não saber o que resta ao Município fazer sobre este assunto. No entanto, haverá sempre a possibilidade de contrapor a proposta apresentada pela UTRAT, uma vez que a mesma ainda não foi submetida à apreciação da Assembleia da República.-----

-----A senhora Presidente referiu é um momento importante para chamarmos à discussão novamente este assunto, uma vez que temos um documento que irá ser presente à Assembleia da República, o qual plasma quais os fundamentos para que se tivesse procedido à agregação das freguesias de Cadafaz e Colmeal, mas poderemos sempre contrapor o mesmo com uma fundamentação clara e objectiva, que expresse bem a realidade deste concelho.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que provavelmente quem fez a agregação destas duas freguesias patentes na presente proposta da UTRAT, não consegue ver a realidade para além daquilo que está no mapa, não tendo o real conhecimento deste território.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que quem decidiu esta agregação fomos nós, uma vez que temos uma lei que apontava para isto, sabíamos da existência de duas freguesias concelhias, que não



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

reúnem 500 habitantes, sabendo à priori que era fatal como o destino que esse seria um dos indicadores que iriam ter em conta na proposta ora apresentada, pelo que ao não nos pronunciarmos demos a possibilidade de resolverem a situação como o entenderam. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que concorda perfeitamente com a decisão tomada pelo Executivo na reunião de 25.09.12, não estando de acordo com o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando mencionou que nada foi feito. Referiu ainda, que quanto a este processo teve a oportunidade de ter assistido a algumas assembleias de freguesia, estiverem técnicos no concelho a explicar o que se pretendia com esta reorganização, inclusive o senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu e debateu exaustivamente esta matéria, sendo que todos os órgãos autárquicos do concelho de Góis tudo fizeram e tentaram para encontrar a melhor solução para o concelho.-----

-----Prosseguiu, referindo que a maior carga partidária está na proposta ora apresentada pela UTRAT, isto é, o governo PSD pura e simplesmente quis comparar as freguesias do interior com as freguesias urbanas, sendo que, como é do conhecimento de todos, a realidade dos grandes centros urbanos nada tem a ver com a realidade do interior, e, a extinção ou/e agregação de algumas freguesias no interior do país não faz qualquer sentido, sendo visível que o decidiram a régua e esquadro, sem ter qualquer conhecimento das diferentes realidades existentes no país.-----

-----Mais referiu, a existência de uma série de factores que levaram a maioria socialista a pensar que este documento não avançasse, como está a avançar e, aliás, se recuarmos um pouco verificamos no próprio documento verde as grandes alterações de 180º que houve, portanto se se fez alguma afirmação vale o que vale, e foi também tendo em consideração estes pressupostos.-----

-----Referiu ainda, que reafirma que o concelho como está está bem, isto é a manutenção das cinco freguesias é o “modelo” que melhor responde às necessidades locais-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Continuou referindo, se de facto houve a necessidade de uma conferência ou seminário, também o PSD local teve a oportunidade de promover essa discussão, de qualquer forma o que o Executivo deliberou, fê-lo bem e em consciência, uma vez que entende que a decisão tomada foi a melhor para o concelho. Reforçou, mais uma vez, que o que está bem, está bem, porque está bem feito. Terminou, referindo partilhar da posição da senhora Presidente, quando mencionou que se deveria tomar uma posição relativa ao documento apresentado pela UTRAT.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que os Vereadores da oposição, são Vereadores independentes, eleitos nas listas do PSD, facto por si já mencionado várias vezes, acrescentando que foi para si uma honra ter sido convidado para integrar, as listas do PSD. Contudo, referiu que não têm que estar a defender o PSD, referindo ainda, que foi mencionado quer pelo Presidente da Concelhia do PSD, quer pelo Líder de Bancada do PSD, na última Assembleia que o PSD defendia a manutenção das cinco freguesias, não residindo quaisquer dúvidas em relação ao que foi dito e portanto, não lhe parece bem colar o PSD à não manutenção das cinco freguesias.-----

-----Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz que referiu lamentar que este assunto não tenha sido discutido de outra forma, facto por si mencionado várias vezes, sendo seu entendimento que o mesmo deveria ter tido uma discussão mais profunda em que o partidarismo ficasse de lado, uma vez que estamos aqui porque fomos eleitos pelo povo, foi quem nos deu essa legitimidade, a uns mais do que a outros naturalmente, pelo que devemos defender os seus interesses, deixando de lado as questões partidárias que não nos levam a lado nenhum.-----

-----Referiu, ser um facto que foi eleita pelo PSD, informando que desde há vinte anos que integra listas partidárias, mas sempre na posição de independente, sendo o seu partido o concelho de Góis e a defesa dos interesses do povo deste concelho. Mais referiu, que poderão criticar a sua forma de estar na política, mas esta é a realidade, a sua posição será sempre tomada em consciência



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

independentemente da posição do partido pelo qual foi eleita.-----

-----Relativamente ao presente assunto, é sua opinião que se perdeu uma grande oportunidade de fazer a reorganização do território, tendo sido dados aqui vários exemplos, acrescentando que haveria muitos mais, não sabendo até que ponto se deveria fazer uma reorganização deste território, mantendo as cinco freguesias mas com outros limites, porque é do conhecimento de todos a existência de afinidades de aldeias que pertencem a uma freguesia, mas que se identificam mais com a freguesia vizinha. Acrescentou, que se tivesse sido dado o tempo necessário para repensar um conjunto de situações aqui já referidas, provavelmente tinha sido elaborado um estudo através da auscultação direta às populações, a fim de saber qual a sua opinião relativamente a este processo e poder-se-ia realmente ter feito outra reorganização do território. Terminou, referindo que discorda que se diga que esta reorganização não foi feita a régua e esquadro, uma vez que foi dada uma oportunidade para assim ser.-----

-----A senhora Presidente referiu, que não entende o alcance da afirmação do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando refere que houve um aproveitamento partidário deste assunto. O que o PS fez foi propor a manutenção das cinco freguesias, não tendo o PSD em sede de executivo apresentado uma proposta concreta. Se a leitura que é feita pelo senhor Vereador é de um aproveitamento partidário, então foi por ambos os partidos, pois quer o PS quer o PSD, em sede de Executivos de Juntas de freguesias, quer em sede de reuniões de Assembleias de Freguesia, votaram por unanimidade a manutenção das cinco freguesias.-----

-----Prosseguiu, referindo que contrariamente àquilo que foi acusada também pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, de que lhe faltava a honestidade política e intelectual, discordando totalmente, porque quando este assunto foi objecto de discussão na reunião do Executivo de 25.09.12, foi aprovado em minuta um documento a ser presente à Assembleia Municipal, o qual defendia claramente a manutenção das cinco freguesias, pois afirmava claramente que o concelho está bem.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais referiu, que há uma grande diferença entre a maioria socialista e os dois Vereadores eleitos pelo PSD, porque quando ela própria interpolou diretamente a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz também propunha a manutenção das cinco freguesias do concelho de Góis, obteve como resposta que não sabia. Mas a maioria socialista sabia e queria, a manutenção das cinco freguesias, pelo que não há nenhuma incoerência da Presidente de Câmara, e quando afirmou que efetivamente que o documento dizia que o concelho está bem como está, terminando o texto do parcelar o que se consubstancia na manutenção das cinco freguesias, é aí que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia se fundamentou para a falta de honestidade por parte da Presidente. Contudo, referiu que foi no início da Assembleia Municipal que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia teve acesso à versão definitiva do parcelar da Ata de 25.09.12, tendo a oportunidade de se manifestar sobre o assunto quando o mesmo foi objecto de discussão na Assembleia Municipal. Referiu que, se o senhor Vereador discordava do teor final desta deliberação, poderia efetivamente ter-lhe solicitado a palavra, como já o fez algumas vezes, e lhe foi por si dada, e perante a Assembleia Municipal emitir a sua opinião relativamente àquela que foi a deliberação do Executivo relativamente a este assunto, uma vez que não teve acesso atempadamente à versão definitiva, assim como todos os elementos do Executivo e da Assembleia Municipal, porque este foi entregue ao senhor Presidente da Assembleia Municipal e Vereação pouco tempo antes do início da reunião deste órgão apenas por razões de ordem profissional, pois os dias que antecederam foram de muito trabalho, com a realização do seminário sobre o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e com a presença do senhor Alcaide de Oroso, sendo necessário respeitar o devido Protocolo. Mais referiu, que o senhor Vereador teve a oportunidade de o fazer, facto que não o fez, e também não o legitima a fazer acusações insultuosas. Caso, fosse anuída a proposta que fez na reunião do Executivo de 09.10.12, em retirar parte da deliberação do Executivo, a honestidade da Presidente da Câmara era reposta.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o documento presente em Assembleia Municipal devia ter sido previamente enviado a todo o Executivo para se pronunciar sobre o mesmo, lembrando que o mesmo tem claramente um último parágrafo que foi colocado para além do documento. -----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia em que é que a colocação da expressão *“a qual está consubstanciada no documento transcrito para a ata que afirma claramente que o concelho está bem como está, isto é com as cinco freguesias.”*, vicia o documento.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o vicia, tanto que foi motivo de origem de publicação de notícia num jornal de dum deputado da Assembleia Municipal, em que este mencionou que os Vereadores do PSD eram contra à manutenção das cinco freguesias, o que não é verdade. Mais referiu, que foi sempre sua opinião discutir o assunto, e se houvesse outra postura que não fosse partidária, a maioria socialista teria proposto a elaboração conjunta de um documento para que possamos todos votar o documento, mas no seu entender não foi isso que se pretendeu, o que se pretendeu foi votar um documento de forte carga política, apresentado pela maioria socialista, no qual os Vereadores do PSD não se revêem. Concluiu, mencionando que tem razões para referir que houve desonestidade política, uma vez que o documento final apenas foi apresentado pela senhora Presidente em sede de reunião de Assembleia Municipal, não tendo os Vereadores eleitos pelo PSD a oportunidade de terem o real conhecimento do teor do mesmo atempadamente e de facto, expressarem a sua opinião sobre o conteúdo final do mesmo.-----

-----A senhora Presidente referiu não permitir que o senhor Vereador mencione que houve desonestidade política por parte da Presidente da Câmara, uma vez que lhe foi dada a oportunidade a todos os Vereadores de corrigirem as suas intervenções, e reunidas todas as intervenções foi por si o mesmo ultimado, ainda que não cumprisse em tempo útil, com a entrega do mesmo ao senhor



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Presidente da Assembleia Municipal, por factores que explicou. Contudo, reafirmou, que o senhor Vereador teve a oportunidade de na Assembleia Municipal de referir publicamente que não se revia na deliberação daquele documento, referindo ainda, que como é do conhecimento de todos que não se podem alterar parcelares aprovados em minuta e que foram objecto de apreciação em sede de Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que a minuta presente à Assembleia Municipal, não foi apreciada em sede de reunião do Executivo, lembrado que os Vereadores do PSD, apenas tiveram acesso às suas intervenções e não ao documento na sua íntegra, tendo sido o mesmo fornecido no início da referida reunião da Assembleia Municipal. Lembrou ainda, que quanto ao seu pedido de intervenção em reunião da Assembleia Municipal, já foi pelo senhor Presidente algumas vezes declinado.-----

-----A senhora Presidente referiu que na opinião do senhor Vereador a falta de honestidade da Presidente da Câmara, consubstancia-se no facto de ter referido no final da deliberação que o concelho está bem como está, isto é com as cinco freguesias.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu a falta de honestidade reside no facto de não ter cumprido com os Vereadores do PSD e ter alterado, a parte final da deliberação, uma vez que é prática na deliberação constar somente quem vota a favor, contra ou se abstém, facto que não se verificou nesta situação, tendo-se tirado na sua opinião uma conclusão quanto a si abusiva, tentando colar os Vereadores do PSD à não manutenção das cinco freguesias.-----

-----A senhora Presidente referiu que o documento refere que a maioria socialista defende que o concelho está bem como está, isto é, a manutenção das cinco freguesias., questionando o senhor Vereador se não é a mesma coisa.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que o que votou na reunião do Executivo de 25.09.12, foi um documento apresentado pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

maioria socialista, e não a manutenção das cinco freguesias, que não é a mesma coisa.-----

-----A senhora Presidente referiu que se tivéssemos alterado a minuta que foi presente à Assembleia Municipal, como foi proposta posterior do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, então não teria o senhor Vereador apresentado em reunião de 09.10.12 declaração de voto a acusar a Presidente de Câmara de falta de honestidade, questão a que o senhor Vereador respondeu afirmativamente.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando mencionou na sua declaração de voto que a senhora Presidente tinha falta de honestidade política intelectual, deveria ter repensado as palavras, uma vez que as mesmas têm uma carga pejorativa muito forte, o que de facto não lhe ficar bem quando o afirma.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que as palavras têm a carga que nós lhes atribuímos, e, nós não podemos avaliar um facto, ou, uma reacção, sem pensar na acção que as levou a mencionar, isto é, as pessoas não podem ser criticadas porque tiveram uma reacção, que desencadeada por uma acção, e esquecerem-se completamente do que a provocou. Mais referiu, que o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues tem conhecimento de como é que este assunto foi tratado até ser remetido à Assembleia Municipal, uma vez que o documento aqui apresentado pela maioria socialista, e muito bem que o fizeram por que sempre apresentaram alguma coisa, sendo isso meritório, e que em sede de reunião do executivo foi somente o mesmo discutido, tendo sido explicado pelos Vereadores do PSD que o seu voto contra, era única e exclusivamente ao documento apresentado pela maioria socialista, pelo simples facto de não concordarem com o teor do mesmo. Questionou o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, de qual a sua posição se o documento final não correspondesse àquilo que ficou aprovado em minuta em sede de reunião do executivo, pelo que considera como já aqui



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

referiu, que houve abusivamente final daquela deliberação, isto é, pretendeu-se afirmar que a maioria do PS é a favor das cinco freguesias e que os dois do PSD são contra à manutenção das cinco freguesias. -----

-----A senhora Presidente referiu que quem lutou pela manutenção das cinco freguesias foi a maioria socialista, facto que irá sempre acontecer, lembrando que na discussão deste assunto quando questionou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz se era pela manutenção das cinco freguesias, a resposta foi inconclusiva.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que a resposta que deu foi que não reunia dados suficientes para afirmar se fazia sentido manter as cinco freguesias existentes.-----

-----A senhora Presidente referiu que não considera a deliberação em nada abusiva, uma vez que a maioria socialista é pela a manutenção das cinco freguesias. -----

-----Continuou, referindo estarmos perante um processo que não foi tratado com a seriedade que o mesmo exige, isto porque aquando o documento verde foram acautelados alguns interesses, isto é, os concelhos que tinham apenas quatro freguesias, ficavam com o mesmo número, a partir deste número ter-se-ia que fazer uma reorganização do território, ainda que não se verificasse a necessidade de o fazer. Tal como o documento verde não avançou, iremos aguardar pela conclusão do governo relativa a esta reorganização, esperando que a realidade seja a que temos atualmente, as cinco freguesias. É um facto, que não ganhamos nada com esta reorganização, como mencionou o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que em absolutamente nada iremos ganhar, mas estamos melhor como estamos.-----

-----Para concluir, a senhora Presidente referiu, que um dos pressupostos que esta reorganização prevê é a de aproximar as populações, que no caso de Góis não se verifica, bem como a contenção da despesa, facto que também não se ria verificar, uma vez que o senhor Ministro Miguel Relvas recentemente anunciou a criação de mais de 100 lugares para as comunidades



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

intermunicipais, não sabendo em que é que se irá consubstanciar a contenção da despesa pública. Se um dos objectivos, como já referiu, deste governo é a contenção da despesa pública através da reorganização administrativa territorial, o que não subscreve de maneira nenhuma, então a Lei não é clara, nem justa quando igualiza aquilo que não é igual, os territórios, como aqui já foi afirmado pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia.-----

-----Terminou, referindo que efetivamente todos fomos eleitos para defender os interesses do povo, independentemente dos partidos que representamos, como referiu a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz. Contudo, informou que os interesses do povo neste processo foram devidamente defendidos, aquando das reuniões das Assembleias de Freguesia não tendo sido colocado qualquer interesse partidário na solução a que todos chegaram, a manutenção das cinco freguesias, estando sempre acima de tudo os reais interesses das populações.-----

-----Por último referiu que este processo ainda não está concluído, pois a UTRAT apenas apresentou uma proposta, podendo, eventualmente, a Assembleia Municipal ainda apresentar contraproposta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.9 – VOTO DE LOUVOR A JOSÉ ANTÓNIO HENRIQUES ALVOEIRO - Sob proposta da senhora Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição de um voto de louvor a José António Henriques Alvoeiro, pela sua recente vitória como Campeão Nacional de Todo o Terreno, na classe de veteranos, felicitando o Góis Moto Clube pelo apoio incondicional a todos os seus atletas.-----

2.10 – VOTO DE LOUVOR A DIOGO JOSÉ BARATA VENTURA - Sob proposta da senhora Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade a atribuição de um voto de louvor a Diogo José Barata Ventura por se ter consagrado Campeão Nacional de Enduro – Elite 2, felicitando todos aqueles que contribuíram para que esta vitória fosse possível.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ –

A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz solicitou esclarecimento sobre o pagamento de 1.845,00 euros a Manuel Rebanda, Pereira Monteiro & Associados, patente na ordem de pagamentos apresentada na reunião do Executivo de 23.10.12.-----

-----De igual modo, solicitou informação sobre a sua solicitação quanto ao parecer por escrito do senhor Consultor Jurídico da Autarquia no que concerne à apresentação de requerimento por parte da Vereação sempre que solicitem documentos.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, de que os 1.845,00 € se referem ao pagamento de dois meses, à referida Sociedade de Advogados. Quanto ao parecer jurídico, referiu que na altura mencionou que o mesmo foi dado verbalmente pelo senhor Consultor Jurídico, e que as opiniões/pareceres que o senhor Dr. Pedro Pereira Alves emite verbalmente não são diferentes das que emite por escrito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA –

O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que, mais uma vez, constatou que um Cartaz de uma atividade, desta vez promovida pela Lousitânea, tinha um erro crasso de português, nomeadamente na palavra “vulfrâmio” em vez de “volfrâmio”, pelo que chamou atenção para o cuidado necessário na elaboração deste tipo de documentos que são presentes ao público.-----

-----A senhora Presidente informou que a elaboração do Cartaz foi da inteira responsabilidade da Lousitânea.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia doze de novembro do ano em curso,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no montante de um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e nove euros e trinta cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número dois mil quinhentos e trinta e nove à dois mil seiscentos e noventa e cinco, no montante de trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois euros e trinta e oito cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou sobre o montante de 307,05 € patentes neste documento referente ao fornecimento de refeições, cujo fornecedor é o Diário de Coimbra.-----

-----Dada a palavra à Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral, informou que iria solicitar esclarecimentos junto dos serviços e, posteriormente, prestar informação à questão apresentada pelo senhor Vereador.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número dezanove, requerida por Filomena Maria dos Santos Martins Fernandes, Regateira – Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização:-----

-----a) Número trinta e seis, requerida por Ana Patrícia Duarte Carvalho, Inviando – Vila Nova do Ceira.-----

-----b) Número trinta e sete, requerida por António Carlos Basílio Lopes, Linteiro – Vila Nova do Ceira.-----

-----c) Número trinta e oito, requerida por João Carlos Ferreira Barata, Inviando – Vila Nova do Ceira.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----d) Número trinta e nove, requerida por António de Almeida, Vale do Saião, Sobral – Colmeal.-----

3.5 – RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/RETIFICAÇÃO - A senhora Presidente referiu que, como é do conhecimento do Executivo, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano financeiro de 2011 foram aprovados pela Câmara Municipal na reunião de 10 de abril de 2012 e, apreciados e votados, pela Assembleia Municipal na reunião de 27 de abril de 2012.-----

-----Contudo e, conforme a introdução do Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano financeiro de 2011/Retificação, o qual constitui o Anexo II da presente Ata, foi detetada uma pequena diferença na conta 243 Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que faz parte integrante da conta 24 (Estado e Outros Entes Públicos) entre o Balanço que consta nos Documentos da Prestação de Contas em papel e o Balanço que consta nesta data na aplicação informática da contabilidade para o mesmo período, pelo que há necessidade de se proceder à retificação e consequente deliberação por parte do órgão executivo e do órgão deliberativo.-----

-----Dada a palavra à Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) foi o Executivo informado de que a diferença acima mencionada é de 69,52 €, e foi detetada após uma análise casuística aos saldos das contas de dívidas de e a terceiros e na sequência de alguns valores constantes na prestação de contas de 2011 por parte da CCDRC.-----

-----Prosseguiu, informando que após analisada a divergência encontrada, verificou-se que a mesma decorre da contabilização de duas faturas de aquisição de bens, efetuada no decurso do ano de 2011, em que se considerou que os mesmos bens seriam de imediato consumidos, logo, foram registados como custo (conta 62 – Fornecimentos de bens e serviços), quando o seu destino, afinal, era o armazém e, nessa situação, deveriam ter sido registados numa conta da classe 3 (Existências). Retificados os lançamentos em questão,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

tal procedimento implicou também mudanças nas contas de IVA dedutível inicialmente utilizadas, ou seja, considerando a contabilização das faturas em apreço numa conta 62, o IVA respetivo foi contabilizado na conta 2432331 (IVA dedutível – Outros bens e serviços – Taxa normal – Mercado nacional). No entanto, com a alteração de conta levada a efeito, a conta do IVA a utilizar, considerando os bens como existências, passou a ser a conta 2432131 (IVA dedutível – Existências – Taxa normal – Mercado nacional). Ou seja, apesar de não ter havido qualquer alteração na repartição dos valores globais dos movimentos inicialmente efetuados, as contas em questão (subcontas da conta 2432) passaram a ter, *per si*, um saldo de 69,52€. Para as mesmas voltarem a ser saldadas, (regra básica a ser verificada após cada apuramento periódico do IVA e no final do exercício), foi necessário efetuar-se um lançamento contabilístico do valor em causa que apenas pretendia eliminar os saldos das contas referidas, decorrente da correção efetuada ao registo das faturas. Acontece que, inadvertidamente, os mapas da prestação de contas foram impressos em momento anterior ao registo deste último movimento referido, situação que originou a existência de uma divergência de valores da conta 24 (Estado e Outros Entes Públicos), tanto na parte do Ativo como na parte do Passivo no montante de 69,52€ entre os dois Balanços referidos anteriormente.-

-----A senhora Presidente, referiu, que face ao presente esclarecimento, torna-se necessário retificar o Balanço, única demonstração financeira onde a retificação em causa tem implicações, e, a análise efetuada ao mesmo, constante no Relatório de Gestão. Neste sentido, a senhora Presidente deu conhecimento das alterações que são necessárias serem submetidas à aprovação do Executivo e à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal, conforme informações da DAG.-----

-----De igual modo, referiu que em virtude de ter havido uma regularização de IVA do ano de 2011, foi por Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitido novo documento relativo à certificação Legal das Contas 2011, o qual constitui o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Anexo III da presente Ata.-----

-----Mais referiu que, os documentos objecto de retificação após deliberação do Executivo e da Assembleia Municipal deverão ser remetidos às entidades competentes, designadamente o Tribunal de Contas, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Instituto Nacional de Estatística e Direção Geral das Autarquias Locais.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que o erro detetado pelos serviços da autarquia é compreensível, incompreensível é a Sociedade de Revisores não o ter detetado aquando da certificação de contas, facto que lamenta, uma vez que estão a prestar um serviço remunerado, sendo que o mesmo deveria pautar-se por um maior rigor, em virtude de se tratar da certificação de contas do Município. Mais referiu, que perante este “erro” há claramente um *deficit* de confiança no trabalho dos Auditores, não esquecendo que é com base no seu parecer/certificação que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal se pronunciam e deliberam.-----

-----A senhora Presidente referiu que há necessidade de um maior rigor no momento em que as contas são auditadas, pelo que deve a empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., ser alertada para o efeito.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a retificação ao Relatório de Gestão e Prestação de Contas de 2011, bem como, a nova Certificação Legal das Contas 2011.-----

-----Mais deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

3.6 – ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE/ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA – A senhora Presidente informou que entrou em vigor, em 30 de agosto de 2012, a Lei nº49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à administração local da Lei nº2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado e, que estabelece o nº1 do artigo 25º da referida Lei que “*Os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na presente lei até 31 de dezembro de 2012*”.-----

-----Dos cargos dirigentes das câmaras municipais possíveis de prover constantes no artigo 4º da Lei mencionada, informou que o Município de Góis pode prover:-----

-----a) Dois cargos de direção intermédia de 2º grau - chefe de divisão (alínea a) do nº1 do artigo 8º) e um cargo de direção intermédia de 3º grau ou inferior (nº1 do artigo 9º), a criar nos termos dos nºs 2 e 3 do artigo 4º; -----

-----b) Ou, em alternativa à alínea anterior, adoptando o mecanismo de flexibilidade previsto nos nºs 1 e 3 do artigo 21º, um cargo de direção intermédia de 2º grau – chefe de divisão – e dois cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior.-----

-----Mais informou, que para além das regras e critérios definidos na Lei nº49/2012, de 29 de agosto, a adequação da estrutura orgânica deve obedecer ao previsto no Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro que estabelece o Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, e que atribui como competências aos vários órgãos municipais, em matéria de organização dos serviços das autarquias locais, o seguinte:-----

-----a) Compete à assembleia municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 6º do diploma acima indicado, sob proposta da câmara municipal “a) *Aprovar o modelo de estrutura orgânica; b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares; c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis; d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas; e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa; f) Definir o número máximo de equipas de projecto*”;-----

-----b) Compete à câmara municipal, de acordo com o estabelecido no artigo 7º



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

do mesmo diploma, sob proposta do presidente da câmara municipal, “a) *Criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal; b) Criar equipas de projecto, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal*”; c) *Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal e, determinar o estatuto remuneratório do respectivo chefe de equipa*”;-----

-----c) Por fim, e de acordo com o artigo 8º do mesmo diploma compete ao presidente da câmara “a *conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.*”-----

-----Referiu ainda, que considerando que:-----

-----1) Por imperativo legal urge adequar a estrutura orgânica do Município de Góis às novas regras e critérios definidos na Lei nº49/2012, de 29 de agosto que adapta à administração local o Estatuto do Pessoal Dirigente;-----

-----2) Dos modelos indicados no artigo 9º do Decreto-Lei nº305/2009, no que concerne ao tipo de organização, a estrutura hierarquizada é a que mais se adapta ao modelo estrutural do Município;-----

-----3) De acordo com o previsto nos nºs 1 e 2 do artigo 4º, em articulação com o disposto nos artigos 8º e 9º, todos da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, a estrutura orgânica pode ser composta por unidades orgânicas flexíveis, que correspondem à criação de cargos dirigentes de direcção intermédia de 2º grau (chefes de divisão) e de cargos dirigentes de direcção intermédia de 3º grau ou inferior;-----

-----4) Podem ser definidas equipas de projeto de acordo com o previsto no artigo 11º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro;-----

-----5) Podem ainda ser definidas subunidades orgânicas de acordo com o disposto no nº5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro.-----

-----Face ao exposto e, a fim de dar cumprimento ao estatuído no nº1 do artigo 25º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto e, considerando as disposições



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

constantes no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, a senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal deliberasse que a adequação da estrutura orgânica do Município de Góis se desenvolva nos seguintes moldes:-----

-----1 – Se mantenha o modelo de estrutura orgânica do tipo hierarquizada;-----

-----2 – Que essa estrutura interna hierarquizada, por imposição legal, não seja dotada de unidades nucleares (direções ou departamentos municipais);-----

-----3 - Que a estrutura flexível seja composta, no máximo, por 2 unidades orgânicas flexíveis dirigidas por dirigentes intermédios de 2º grau – chefe de divisão -, a criar mediante aprovação pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;-----

-----4 - Se defina, o máximo de 1 unidade orgânica/funcional dirigida por titular de cargo de direcção intermédia de 3º grau – designado coordenador de núcleo, a criar mediante aprovação pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara. Ao abrigo do disposto nos nºs 2 e 3 do artigo 4º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto cabe, sobre estes cargos dirigentes, à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a definição das competências, da área, dos requisitos de recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração;--

-----5 - A definição de um número máximo de 1 equipa de projecto, a criar, alterar ou extinguir a aprovar pela Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara;-----

-----6 - Um número máximo total de 4 subunidades orgânicas, a criar, alterar ou extinguir pelo Presidente da Câmara.-----

-----De seguida, a senhora Presidente apresentou o quadro a que se refere o nº6 do artigo 2º da Lei nº2/2004 de 15 de janeiro, bem como o Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia de 3º Grau do Município de Góis, em conformidade com o nº3 do artigo 4º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, documentos que constituem o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pela senhora Presidente da Câmara.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----De acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, deliberou por unanimidade submeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação.-----

3.7 – ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE/DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO - Foi presente a informação da senhora Ana Cristina Santos, Coordenadora Técnica dos Recursos Humanos, datada de 06.11.12 relativa às despesas de representação do pessoal dirigente.-----

-----A senhora Presidente informou que em 29.08.12, foi publicada a Lei nº 49/2012 que procede à adaptação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado.-----

-----Mais referiu que, o diploma em questão aplica-se ao pessoal dirigente das câmaras municipais e dos serviços municipalizados. Entre outras situações previstas no diploma, o artigo 24º do mesmo estabelece, no que respeita às despesas de representação, que *“Aos titulares de cargos de direção superior de 1º grau e de direção intermédia de 1º e 2º graus podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central...”* e que *“A atribuição de despesas de representação é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara”*. Ou seja, se no anterior diploma que adaptava à administração local o Estatuto do Pessoal Dirigente (Decreto-Lei nº93/2004, de 20 de abril, entretanto revogado) aos titulares de cargos dirigentes era devido o pagamento de despesas de representação de igual montante ao fixado para os cargos dirigentes da administração central. Com a presente Lei, prevê-se a possibilidade de se manter tal pagamento, mas essa atribuição deixa de decorrer diretamente da lei, passando a ser um direito que terá de ser reconhecido por deliberação da assembleia municipal, que se deve pronunciar sobre a matéria, sob proposta da câmara municipal. Na medida em que atualmente o mapa de pessoal do Município de Góis está provido de um



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

cargo de direção intermédia de 2º grau (chefe de divisão), é necessário que a câmara municipal proponha à assembleia municipal sobre se devem, ou não, ser abonadas despesas de representação.-----

-----Referiu ainda, que era intenção dos Serviços da Divisão de Administração Geral (DAG) levar o presente assunto ao Executivo e à Assembleia Municipal, aquando da adequação da estrutura orgânica decorrente da entrada em vigor do presente diploma que, de acordo com o artigo 25º do mesmo, deve estar concluída até 31.12.2012. No entanto, e porque parece que o entendimento que inicialmente se teve não será o mais correcto, ou seja, a nova lei, e no que respeita concretamente a esta matéria, aplica-se imediatamente, há a necessidade de regularizar a situação. Neste sentido, foi solicitado que o Serviço Jurídico e de Contraordenação que se pronunciasse sobre a possibilidade das deliberações dos órgãos intervenientes tivessem efeitos retroativos à data de 30.08.2012. Foi referido pelo Serviço em questão que, no caso em apreço, pode a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal emanar um ato de autorização de atribuição de despesas de representação, à titular do cargo de chefia, de acordo com o previsto no nº2, do artigo 24º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, ao abrigo da alínea r) do nº1, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, com efeitos retroativos à data da entrada em vigor do diploma.-----

-----Com a retroatividade da deliberação, caso a mesma seja no sentido de abonar o pessoal dirigente, os pagamentos efetuados a título de despesas de representação no período entre 30.08.2012 e a data da deliberação ficam regularizados; caso o sentido da deliberação seja de não abonar aquelas despesas, os montantes pagos durante o período referido devem ser restituídos ao Município.-----

-----A senhora Presidente informou ainda, que na administração central o montante fixado para as despesas de representação do pessoal dirigente é definido por despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública (nº2 do artigo 32º da Lei



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nº2/2004 na sua atual redação). Atualmente o despacho em vigor que contém os valores do suplemento por despesas de representação dos dirigentes da Administração Pública é o Despacho Conjunto nº625/99, de 13 de julho, publicado na II Série do Diário da República nº179, em 3 de Agosto de 1999, sendo os valores atualizados os seguintes:-----

-----a) Cargo de direção superior de 1º grau (na administração local: diretor municipal) – 778,03 €;-----

-----b) Cargo de direção superior de 2º grau (não aplicável na administração local) – 683,81 €;-----

-----c) Cargo de direção intermédia de 1º grau (na administração local: diretor de departamento municipal) – 311,21 €;-----

-----d) Cargo de direção intermédia de 2º grau (na administração local: chefe de divisão) – 194,79 €;-----

-----e) Cargos de direção intermédia de 3º grau ou inferior – o montante das despesas de representação correspondente ao previsto no diploma orgânico ou estatutário que os criou (na administração local: não têm despesas de representação).-----

-----Prosseguiu, informando de que às despesas de representação é aplicável a redução remuneratória prevista no artigo 20º da Lei nº64-B/2012, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2012), alterada pela Lei nº20/2012, de 14 de maio, em articulação com o artigo 19º da Lei nº55-A/2010, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2011) alterado pelas Leis nºs 48/2011, de 26 de agosto e 60-A/2011, de 30 de novembro. Ou seja, considerando o disposto na Lei nº49/2012, de 28 de agosto, o Município de Góis apenas poderá prover, dos cargos dirigentes das câmaras municipais a quem possam ser abonadas despesas de representação, cargos de direção intermédia de 2º grau (chefes de divisão). Assim, o montante a abonar mensalmente a esses dirigentes com a redução remuneratória é de 180,96 € (ao valor de 194,79 € é aplicável uma redução remuneratória de 7,0989%).-----

-----Relativamente ao cumprimento da Lei dos Compromissos e dos pagamentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

em atraso, em conformidade com o disposto no nº2 do artigo 24º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, a senhora Presidente propôs que o presente assunto seja apreciado e votado pelo Executivo Municipal e posteriormente submetido à Assembleia Municipal para efeitos de deliberação sobre se devem ou não ser abonadas despesas de representação do pessoal dirigente, no caso concreto, a dirigentes intermédios de 2º grau (chefe de divisão). Mais propôs, que as deliberações em questão tenham efeitos retroativos à data da entrada em vigor do diploma em questão (30.08.2012).-----

-----Assim, e a fim de dar cumprimento ao estabelecido no nº2 do artigo 24º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, a senhora Presidente propôs:-----

-----a) A suspensão do pagamento das despesas de representação do pessoal dirigente, até ocorrer a deliberação por parte da Assembleia Municipal;-----

-----b) Que a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes do Município de Góis, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, com efeitos a 30 de agosto de 2012.-----

-----Relativamente ao pagamento de despesas de representação abonadas à Chefe de Divisão em setembro e Outubro do ano em curso, a senhora Presidente propôs que se solicite parecer jurídico a fim de se verificar se estes valores devem ou não ser alvo de reposição.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) suspender o pagamento das despesas de representação do pessoal dirigente, até ocorrer a deliberação por parte da Assembleia Municipal;-----

-----b) submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta de atribuição de abono para despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes do Município de Góis, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, com efeitos a 30 de agosto de 2012.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3.8 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS AO ABRIGO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/PROGRAMA PCHI

- Foi presente a informação da Técnica da DAG, Dr^a. Liliana Serra, datada de 12.11.12, relativamente ao pedido de autorização para o aumento temporário de fundos disponíveis ao abrigo da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA).-----

-----A senhora Presidente informou que o Serviço de Educação e Ação Social apresentou vários pedidos para elaboração de requisições relacionadas com intervenções nas habitações de idosos, no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas (PCHI) no valor total com IVA incluído de 21.510,13 €.-----

-----De acordo com a citada informação, referiu que não existem fundos disponíveis para a assunção de novos compromissos durante o mês de novembro para o efeito, e, uma vez que o Programa acima referido é executado no âmbito de um protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social, I.P. e o Município de Góis, em 21/06/2011, com a respetiva adenda celebrada em 26/06/2012 em que o Instituto de Segurança Social, I.P. financia as intervenções nas habitações de idosos, com um montante máximo global de 28.000 € durante a vigência do protocolo (26/12/2012), a senhora Presidente propôs, ao Executivo, que seja autorizado, o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 21.510,13 €, exclusivamente para fazer face à assunção dos compromissos relacionados com o PCHI, em conformidade com o estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 4º da LCPA, que menciona que “*A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados (...) Pela câmara municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvam entidades da administração local*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade autorizar o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante de 21.510,13 €,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

exclusivamente para fazer face à assunção dos compromissos relacionados com o PCHI.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/COMPARTICIPAÇÕES 2012/2013; SISTEMA AUTÓNOMO DE GÓIS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA/CANDIDATURA AO POVT; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/CASA DA CULTURA – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO/RETIFICAÇÃO À INFORMAÇÃO DA DAG; EMISSÃO DE PARECER CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS/RENOVAÇÃO; UNIDADE TÉCNICA PARA A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO/PARECERES E PROPOSTAS CONCRETAS DE REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DAS FREGUESIAS SITUADAS NO TERRITÓRIO DE PORTUGAL CONTINENTAL; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES; RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/RETIFICAÇÃO; ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE/ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA; ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE/DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO; PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS AO ABRIGO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/PROGRAMA PCHI . -----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----a) Usou da palavra o senhor Carlos da Conceição Jesus, Presidente da Freguesia do Colmeal, expressando a sua opinião sobre o parecer da UTRAT, referindo que enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Colmeal tudo fez e fará para inverter o que vem emanado no documento que irá ser remetido pela Unidade Técnica à Assembleia da República.-----

-----Prosseguiu, referindo não entender as palavras mencionadas pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia quando referiu que aquando a discussão da reorganização Territorial Administrativa foram acicatados, alguns “ódios” de estimação entre freguesias confinantes, uma vez que o trabalho que fez enquanto representante de uma freguesia foi o de defender sempre os interesses da população que representa acima de tudo e pugnar pela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

manutenção da sua freguesia, bem como de todas as freguesias deste concelho, por ser seu entendimento que é assim que deverá funcionar.-----

-----Referiu ainda, que no dia de hoje irá ser entrevistado por um jornal nacional sobre este assunto, facto que o agrada, pois é mais uma oportunidade que terá para defender os interesses da sua população.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que quando utilizou a expressão “ódios de estimação”, provavelmente se expressou mal, o que efetivamente quis referir foi a rivalidade entre freguesias que a discussão deste assunto fez vir ao de cima, nomeadamente entre a freguesia de Góis e de Vila Nova do Ceira e provavelmente de Colmeal e Cadafaz, que foi visível em sede de reunião da Assembleia Municipal. Contudo, referiu se a proposta apresentada pela UTRAT for objecto de aprovação da Assembleia da República, terá que haver bom senso entre os autarcas na escolha da sede de freguesia.----

-----A senhora Presidente informou que é intenção do Município continuar a pugnar pela manutenção das cinco freguesias, ficando na expectativa que este processo não avance.-----

-----b) O senhor Dr. Miguel Ventura, na qualidade de Presidente da ADIBER, referiu que no passado dias 26 e 27 de outubro realizou-se o III Congresso da Beira Serra, agradecendo a colaboração da Câmara Municipal neste evento. Reforçou, que face à conjuntura económica que o País atravessa, devem os Municípios que integram esta Associação de se manterem unidos nas decisões que o Governo possa vir a tomar para a região da Beira Serra.-----

-----A senhora Presidente agradeceu as palavras do senhor Dr. Miguel Ventura.--

-----c) Interveio o senhor Dr. Paulo Silva, que iniciou a sua intervenção referindo que relativamente ao cartaz da ação da Lousitânea, certamente o erro é da responsabilidade do técnico que elaborou o Cartaz. Informou, da presença de um programa da TV pública que esteve no dia de ontem nas aldeias do Xisto em Góis, facto que se congratula, uma vez que foi uma iniciativa da Lousitânea, tendo sido mais uma oportunidade que foi concedida para publicitar a nossa região.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Relativamente à captação da água na Ribeira da Pena, como mencionou a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que não será a melhor hipótese, não pela qualidade da água, mas sim pela quantidade, uma vez que é visível que o caudal da água no Verão é quase inexistente. Referiu que, talvez o “açude” existente no Parque da Oitava poderia ser uma das hipóteses a considerar na captação de água, uma vez que é sua opinião que o mesmo tem sim um impacto significativo na rede natura 2000.-----

-----No que concerne à reorganização administrativa, referiu que desejava fazer também uma breve alusão a este assunto, em virtude de ainda que não tivesse sido aqui invocado o seu nome, foi aqui referido várias vezes que um elemento da Assembleia Municipal, que naturalmente trata-se da sua pessoa, dando ênfase que também ele foi eleito como independente, tendo posteriormente assumido a militância do PS, pelo que ao integrar a lista do PS e ao aceitar ser líder de bancada na Assembleia Municipal, foi pelo facto de também partilhar e respeitar a posição do partido que representa e não somente a sua posição relativa aos assuntos que são objecto de apreciação em sede de Assembleia Municipal, da mesma forma que os senhores Vereadores estão aqui a representar algum tipo de ideal e projeto político -----

-----Referiu ainda, não se rever em algumas afirmações feitas presentemente pelo senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, em matéria de verticalidade e honestidade até referiu a seriedade, obviamente que não será a sua pessoa que irá colocar isso em causa e naturalmente o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia será sem dúvida um dos melhores exemplos que estão presentes nesta reunião nesta matéria, prevalecendo-se da oportunidade para lhe agradecer um comentário que lhe fez uma vez, em que lhe chamou cobarde, no final de uma Assembleia Municipal. Relembrou, se há seriedade em todo este processo da reorganização administrativa foi por parte do PS, não devendo ser confundidas opiniões pessoais daquilo que são as estratégias de um partido. Mais referiu que, quando foi mencionado a inexistência de discussão sobre o assunto em questão, lembrou que para além



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

das reuniões aqui já referidas foi também pelo PS local promovido um encontro com militantes do PS de Góis, em que estiveram presentes especialistas nesta área, a fim de discussão do assunto, tendo o mesmo resultado de forma plena, e tendo-se concluído que a melhor resposta para o concelho de Góis é a manutenção das cinco freguesias. Acrescentou que, o facto de estarmos aqui a defender uma posição do PS, não significa que não estejamos a defender os interesses das populações.-----

-----Mais referiu, não perceber qual a posição do PSD em relação à reorganização administrativa territorial, uma vez que também em Assembleia Municipal quando foi este assunto posto à votação o mesmo foi objecto de não aprovação por parte da bancada do PSD. Relembrou, que aquando o documento verde foi aprovado um documento por toda a Assembleia Municipal, não compreendendo a posição que o PSD teve na última reunião da Assembleia Municipal. Compreende sim, votar contra quando ambas as bancadas apresentam propostas sobre o mesmo assunto, não sendo compreensível que quando as não apresentam votem contra. Terminou, referindo concordar com a proposta apresentada pelo PS em sede de reunião do Executivo, uma vez que é também sua opinião que se deve pugnar pela manutenção das cinco freguesias.-----

-----Por último, questionou a senhora Presidente se já foi apurado algum valor relativamente à peritagem de um processo relativo a empreitadas ocorridas em 2009.-----

-----A senhora Presidente informou que sobre este assunto deu entrada na Câmara Municipal uma ação ordinária do Tribunal de Arganil onde refere um valor que ascende os duzentos mil euros de obra feita, não havendo faturas no Município de Góis, pelo que ainda não há valores faturados. Sobre o valor a pagar ao perito indicado pela Câmara Municipal de Góis, não poderá facultar qualquer informação uma vez que não tem informação sobre qual o custo da peritagem, pois ainda não foi facultado ao Município o relatório final e respetivas despesas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu ter chamado ao senhor deputado Paulo Silva, cobarde no final de uma reunião, frente a frente e não publicamente, explicando que o senhor deputado na Assembleia se dirigiu diretamente à sua pessoa, fazendo algumas insinuações e como sabia à priori que não podia responder a essas insinuações por si feitas, chamou-lhe cobarde nesse contexto. Relativamente à questão da seriedade, referiu que o líder de bancada do PSD em plena Assembleia Municipal referiu claramente que a posição do PSD é pela manutenção das cinco freguesias, não achando sério o artigo que o senhor deputado escreveu e publicado no referido órgão de comunicação social, uma vez que pôs em causa a posição dessas pessoas, confundido aquilo que não consegue explicar, isto é, uma coisa é votar contra um documento, outra coisa é votar contra uma ideia, reafirmando que o que se votou foi contra um documento e não contra uma ideia. Reafirmou, para que dúvidas não persistem que a posição do PSD tanto no Executivo como na Assembleia Municipal é pela manutenção das cinco freguesias. Relativamente ao artigo da autoria do senhor Paulo Silva, referiu não concordar com o mesmo, nomeadamente o título “seguidismo político”, que refere que o PSD ter sido seguidista em relação à fusão das freguesias e no mesmo artigo refere que o PS teve sempre uma posição muito correta e coerente porque as pessoas de Góis defenderam sempre a posição que o PS emanou, não sabendo onde é que está o seguidismo de um e onde é que não está o seguidismo de outro, sinceramente não consegue compreender, mas também será a sua vez de não ter conseguido compreender. Relativamente à questão da verticalidade, referiu que para nós algumas coisas são coerentes e para os outros são-no incoerentes, referindo que muitas das incoerências que geralmente lhe atribuem, para si foram coerências, estando recetivo a todos os tipos de críticas que daí possam advir.-----

-----Em relação à sua posição como Vereador, referiu estar aqui como independente, como já teve a oportunidade de escrever e de mencionar, e teve muita honra por ter sido convidado pelo PSD, referindo ainda, que as posições



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

políticas assumidas pelo PSD nacional ou local, tem de alguma forma de as respeitar, não deixando de ter a sua opinião, e a opinião que tem sobre a reforma administrativa é a que já várias vezes expressou. Relembrou, do Grupo de Trabalho criado em sede de Assembleia Municipal para acompanhamento deste processo, e como se pode constar na última reunião desse órgão dúvidas persistiam relativamente aos elementos que integram a mesma. Reafirmou que este assunto não foi discutido com “seriedade”, mas pelo facto de estar aqui como independente na bancada do PSD não quer dizer que não possa ter a sua opinião pessoal e, mais a sua opinião pessoal sobre a reorganização administrativa não é diferente da do PSD, não refere que não quer as cinco freguesias, ou se quer quatro ou três, diz é que este assunto deveria ter sido discutido de outra forma, porque se calhar não faz, ou, faz, sentido não ter estas cinco freguesias, mas tinha que ter sido um assunto antes discutido.-----

-----A senhora Presidente referiu que o PS defende a manutenção das cinco freguesias, parecendo-lhe que o PSD comunga da mesma posição, mas mesmo que tivéssemos reorganizado o território, em termos como sugeriu a senhora Vereadora, o problema é que não podíamos manter as cinco freguesias, teríamos sempre que reduzir para quatro, por imperativo legal.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia referiu que presentemente trata-se de cumprir o que a Lei plasma sobre este assunto e o que nos foi imposto pela troika. Contudo, referiu que o Município a qualquer momento poderá reorganizar internamente o território reunindo todos e pensar numa nova reorganização administrativa.-----

-----d) O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, iniciou a sua intervenção agradecendo à senhora Presidente pela oportunidade de lhe ter sido facultada a visita às obras da Casa Municipal da Cultura, a qual foi devidamente acompanhada pelo senhor Vereador Mário Barata Garcia, agradecendo de igual modo a oportunidade que teve de reunir com o Técnico de Serviço Social, Dr. José Lameiras no âmbito do Programa de Conforto Habitacional para Idosos, lamentando o facto de não poder ser candidato ao mesmo, por não se integrar



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nos requisitos que estão subjacentes ao mesmo. Seguidamente teceu a sua opinião sobre o parecer da UTRAT relativamente à reorganização Territorial para o concelho de Góis.-----

-----e) O senhor José Augusto Rodrigues, referiu que a sua intervenção pretende reforçar o que foi alertando ao longo do ano, relativamente à manutenção e intervenção que urge ser feita em alguns tanques de combate a incêndio, tendo para o efeito identificado os mesmos, bem como para a limpeza de algumas estradas florestais.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor José Augusto Rodrigues que a Câmara Municipal está atenta a estas situações, pelo que já foram dadas indicações à Técnica do Gabinete Técnico Florestal, para que acompanhe devidamente este processo, bem como o senhor Vereador Mário Barata Garcia.-

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze horas e vinte e oito minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
